



## III Triatlo das Caldas da Rainha

Sábado, 9 de Abril 2022

Piscinas Municipais de Caldas da Rainha

### REGULAMENTO

#### ORGANIZAÇÃO

1. O III Triatlo das Caldas da Rainha conta para o Campeonato Regional Jovem do Litoral e Interior Centro e é uma organização da Sociedade de Instrução e Recreio Os Pimpões, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal e com o apoio da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.
2. É constituído por provas de Triatlo em que o segmento de Ciclismo é percorrido em estrada, que irão decorrer na Piscina Municipal de Caldas da Rainha, de acordo com o seguinte programa horário:

Piscina Municipal de Caldas da Rainha	
13h00 às 14h30	Secretariado da Prova
13h00 às 14h10	Verificação Técnica e colocação do material no Parque de Transição - Obrigatoriamente todos os atletas têm de se apresentar todos equipados
14h15	Hora limite de permanência de atletas no Parque de Transição
14h30	Início das provas jovens por ordem crescente de idade
18h30	Hora prevista para recolha dos equipamentos e materiais no Parque de Transição - Após a chegada do último atleta do segmento de corrida e mediante comunicação prévia da organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material da AT, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma - O tempo limite para efectuar o respectivo levantamento será de 15 mn após o último atleta ter concluído a prova.
18h45	Cerimónia de Entrega de Prémios

3. Conforme o número de inscritos, os horários poderão sofrer alterações.

#### CONTROLO COVID-19

4. O uso de máscara é obrigatória para todos os envolvidos no evento;



5. Os atletas terão de cumprir as recomendações da FTP para este período de prova, as quais se encontram disponíveis no site, nomeadamente o uso de máscara cirúrgica (vulgo descartável) durante todo o período que se encontrem no local da prova, à exceção do período compreendido entre a partida e a meta. Após a meta deverá ser entregue a cada atleta uma máscara cirúrgica, juntamente com o kit de meta.
6. Os restantes, nomeadamente, treinadores e acompanhantes, deverão ter o seu respetivo material individual em quantidade suficiente para utilizar quando necessário;
7. Aos atletas, equipa de Staff, arbitragem da FTP e voluntários, que se suspeite terem contaminação pelo Coronavírus/Covid19 (tosse, febre, dificuldade respiratória e temperatura elevada acima dos 37,5°C), não pode ser permitido o acesso ao local da competição (participação e cooperação na prova). Na presença de sintomas ou de temperatura elevada medida no domicílio, os mesmos devem abster-se da deslocação e procurar assistência médica através da Linha Saúde 24;
8. A definição de caso suspeito a utilizar é a considerada pela DGS: As pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura  $\leq 38.0^{\circ}\text{C}$ ), ou dispneia/dificuldade respiratória, são consideradas suspeitas de COVID-19;
9. Se for detetado um caso possível ou provável, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, este dever ser encaminhado por um só funcionário para a zona de isolamento através dos circuitos definidos no Plano de Contingência específico e próprio para a COVID19, garantindo que o mesmo é portador de máscara;
10. Se for detetado um caso possível ou provável, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, este dever ser encaminhado por um só funcionário para a zona de isolamento através dos circuitos definidos no Plano de Contingência específico e próprio para a COVID19, garantindo que o mesmo é portador de máscara;
11. A sala/área de isolamento deve estar sinalizada no Plano de Contingência, bem como no local da prova, e ter disponível um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo;
12. Na sala/área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, dando cumprimento às indicações recebidas. Simultaneamente, devem ser cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Contingência existentes, e os procedimentos de limpeza e desinfecção de acordo com a Orientação Nº 014/2020 da DGS;
13. Não haverá local para que os atletas possam guardar as mochilas ou outro material individual;
14. A prova será disputada no formato convencional, com partidas separadas por escalões e género;
15. Conforme o número de atletas, a referência de número de atletas por partida por género em piscina será a abaixo, podendo ser ainda subdividida para cumprimento das regras de distanciamento.

Escalões   Grupos de Idade	Benjamins	Infantis	Iniciados	Juvenis	Cadetes
Nº Atletas por Partida em Piscina	18	16	14	12	10

16. No dia 7 de Abril, a FTP publicará a Start List no site da prova e enviará a mesma aos Clubes e atletas participantes, bem como os horários de Controlo/Check In.

### PROVA III Triatlo de Caldas da Rainha

17. A prova III Triatlo de Caldas da Rainha irá realizar-se nos seguintes locais:

ÁREAS DE PROVA	LOCAL	Coordenadas GPS
SECRETARIADO	Piscina Municipal Caldas da Rainha	39°24'43.04"N 9°09'08.88"W
PARQUE DE TRANSIÇÃO	Piscina Municipal Caldas da Rainha (Parque de Estacionamento)	39°24'42.96"N 9°09'07.05"W
PARTIDA	Piscina Municipal Caldas da Rainha	39°24'41.54"N 9°09'09.33"W
CHEGADA (Meta, Zona de Recuperação e Entrega de Prémios)	Piscina Municipal Caldas da Rainha (Parque de Estacionamento)	39°24'43.04"N 9°09'08.88"W

### INSCRIÇÕES

18. A participação na prova III Triatlo de Caldas da Rainha é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:



Prova	Distância	Admissão
Campeonato Regional Litoral e Interior Centro	De acordo com RGC	Atletas nascidos entre 2005 e 2015

19. As inscrições devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às **23h59 do dia 5 Abril** (terça-feira):

<http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>

20. Para atletas não licenciados têm o valor de 5€ (que inclui seguro de acidentes pessoais e aluguer de dorsal), se efetuadas **até às 23h59 do dia 5 Abril** (terça-feira);

21. Os valores de inscrição são os constantes no quadro em baixo:

PROVA	DISTÂNCIA DUATLO	PREÇO DE INSCRIÇÃO			
		FEDERADOS		NÃO FEDERADOS *	
Campeonato Regional Litoral e Interior Centro	Distâncias Jovens		0 €		5 €

\*O valor da inscrição inclui o aluguer de dorsal e seguro de acidentes pessoais

22. O **pagamento de registos de inscrição** poderá ser liquidado **até às 23h59 do dia 6 de Abril (quarta-feira)**;
23. A forma de pagamento deverá ser por Transferência Multibanco, devendo enviar comprovativo de transferência para [inscricoes@federacao-triatlo.pt](mailto:inscricoes@federacao-triatlo.pt) (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30);
24. Não são aceites inscrições fora do prazo definido acima (5 Abril).
25. Quaisquer dificuldade de inscrição deverá contactar a Federação de Triatlo de Portugal:
- E-mail: [inscricoes@federacao-triatlo.pt](mailto:inscricoes@federacao-triatlo.pt)
  - Telefone: 214 464 821
26. A inscrição na prova concede o direito a:
- Participação e classificação na prova;
  - Empréstimo de dorsal (a devolver no final);
  - Abastecimentos;
  - Seguro de Acidentes Pessoais.

#### ESCALÕES ETÁRIOS E GRUPOS DE IDADE (DISTÂNCIAS)

Campeonato Regional Litoral e Interior Centro: Triatlo	
Grupo Idade 7/8/9 anos   BENJAMINS (nascidos entre 2015 e 2013)	Natação: 50m (1 Volta) Ciclismo: 850m (1 Volta) Corrida: 420m (1 Volta)
Grupo Idade 10/11 anos   INFANTIS (nascidos entre 2012 e 2011)	Natação : 100m (2 Voltas) Ciclismo: 2.100m (1 Volta) Corrida: 800m (1 Volta)
Grupo Idade 12/13 anos   INICIADOS (nascidos entre 2010 e 2009)	Natação : 150m (3 Voltas) Ciclismo: 3.500m (1 Volta) Corrida: 1.000m (1 Volta)
Grupo Idade 14/15 anos   JUVENIS (nascidos entre 2008 e 2007)	Natação : 200m (4 Voltas) Ciclismo: 7.000m (2 Voltas) Corrida: 2.050m (2 Voltas)
Grupo Idade 16/17 anos   CADETES (nascidos entre 2006 e 2005)	Natação : 250m (5 Voltas) Ciclismo: 7.000m (2 Voltas) Corrida: 2.900m (3 Voltas)

#### DESCRIÇÃO PERCURSOS

Campeonato Regional Litoral e Interior Centro: Triatlo	
Segmento	Descrição
Natação	Em piscina de 25m x 8 pistas com tanque de aquecimento
Ciclismo	Percurso de desnível fácil a médio, em asfalto
Corrida	Percurso em circuito com algum desnível em asfalto

**LOCAL DE ABASTECIMENTO:** Meta**REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

29. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
30. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
31. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 5 € não reembolsável.

Segmento	Regras
Natação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é permitido o uso de dorsal;</li> <li>• É obrigatório o uso da touca numerada;</li> <li>• Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas.</li> </ul>
Ciclismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas são permitidas bicicletas em BTT para escalões Benjamins e Infantis;</li> <li>• É proibido a utilização de bicicletas de Cross com roda 29' para atletas do escalão Benjamim e Infantil;</li> <li>• É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte;</li> <li>• É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local visível;</li> <li>• Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas;</li> <li>• Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança.</li> </ul>
Corrida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A corrida será com partida simultânea de todos os atletas do mesmo escalão e género;</li> <li>• É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível;</li> <li>• Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas;</li> <li>• É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição.</li> </ul>

Ver regulamentos em vigor em: <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

**CLASSIFICAÇÕES**

Classificações
- Classificação Individual por Escalão e Género
- Classificação Coletiva das Equipas Região Litoral e Centro Interior

\*Na classificação individual aplica-se a pontuação constante na Tabela I – Anexo F do RGC; A classificação coletiva é obtida pelo somatório dos pontos dos atletas dos Clubes da Região Litoral Centro Interior, com base na Tabela I – Anexo F

## PRÉMIOS

32. Serão atribuídos **troféus individuais e coletivos** a Atletas e Clubes pertencentes à Região Litoral e Interior Centro, de acordo com os quadros abaixo.

ESCALÕES	MASCULINOS			FEMININOS		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

EQUIPAS REGIÃO LITORAL E INTERIOR CENTRO	1º	2º	3º	4ª	5ª
--	----	----	----	----	----

## RECLAMAÇÕES

33. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o seguinte:
- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo ACE e entregues ao mesmo até 15 mn antes após a publicação dos Resultados Oficiais, acompanhados de uma taxa de 25€; O ACE terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
  - A deliberação resulta do voto dos membros do júri, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 25€ será devolvido

## JURI DE COMPETIÇÃO

34. O Júri de Competição é formado por três elementos:

- Presidente: Delegado Técnico da prova;
- Vogal: Representante de FTP;
- Vogal: Representante da Organização Local.

35. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao ACE. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao ACE para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

36. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
37. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização.
38. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
39. No local da prova serão disponibilizados balneários para os atletas.
40. Serão disponibilizados sanitários na zona da prova.

### CASOS OMISSOS

41. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

### FIM DE REGULAMENTO